

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
Gabinete do Vereador Joãozinho do Cavalo

EMENDA N° 013/2022

**MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR N° 001/2022
DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO.**

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, modifica o art. 14º inciso I do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – para a concessão: não poderá ser superior a 10 anos, podendo ser prorrogável por igual período, contados da data da assinatura do contrato, devidamente justificada pelo Poder Público.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 10 de maio de 2022

João Domingues Mendes
Vereador Joãozinho do Cavalo - PTB